



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Estado do Espírito Santo

Resolução nº 75

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar o aditamento de Contrato de Locação a que tem direito o contratante do prédio da Prefeitura Municipal e Forum, na sua letra/"G" do contrato original ratificado pela letra "G" do aditamento primeiro da construção.

§ Único - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 27 de dezembro de 1967.

Jose Jones.

Joseph Apolinario da Costa

Arnaldo Schneider

Leubio Leubanio Rodrig.

Antônio Moreira

Manoel José de Lima

Antônio Barbosa